



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 456/2025

PORTARIA Nº 456, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-115-2025-002

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos XII, XIV e XVIII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as orientações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para os municípios participantes da Edição 2025–2028 do Selo UNICEF; CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, com vistas ao cumprimento das metas e resultados propostos pelo UNICEF; CONSIDERANDO o Ofício nº 331/2025/ SEMASCHAB/ PMFP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, que solicita a criação do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, com a finalidade de articular, planejar, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028:

I – Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF: Carlos Eduardo Pereira de Araújo – CPF nº ***.837.544-**

II – Mobilizador(a) Municipal de Adolescentes e Jovens: Geovania Gomes da Silva – CPF nº ***.875.404-**

III – Representantes Institucionais:

a) Silvia Daniele da Silva – Presidente do CMDCA – CPF nº ***.150.404-**

b) Elayne Cristina Tavares – Conselho Tutelar – CPF nº ***.941.764-**

IV – Mobilizadores(as) dos Resultados Sistêmicos

a) Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição): Clara Eloysa Palhares Braga – CPF nº ***.613.064-**

b) Resultado Sistêmico 2 (Educação): Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves – CPF nº ***.465.954-**

c) Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências): Héria Sabrynna da Silva Santana – CPF nº ***.540.334-**

d) Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas): Adalgiza Patrícia Bernardo Salviano de Macedo – CPF nº ***.223.384-**

e) Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social): Francisco Máximo Barbosa da Costa – CPF nº ***.140.704-**

f) Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial): Lilia Karina dos Santos Marques – CPF nº ***.781.484-**

V – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA):

a) Lavinia Eduarda Souza Oliveira – CPF nº ***.613.564-**



b) Samuel Eduardo Silva de Oliveira – CPF nº ***.431.694-**

VI – Representantes da Sociedade Civil:

a) José Danubio da Silva – Escolinha Rebolado – CPF nº ***.721.454-**

b) Antônio Pegado da Silva Neto – Força e Vitória TKD – CPF nº ***.556.564-**

VII – Representantes Comunitários e Setoriais:

a) Luiza Cristina Avelino Freire – Líder Comunitária – CPF nº ***.970.054-**

b) Maria Helena Andrade Xavier – Setor Privado – CPF nº ***.911.324-**

c) Carlos Vinicius de Araújo Justino – Segmento Religioso – CPF nº ***.535.874-**

Art. 3º Compete ao Comitê Intersetorial:

I – Promover a integração das ações das secretarias e órgãos municipais voltados à infância e adolescência;

II – Articular a execução das metas e resultados definidos pelo UNICEF;

III – Acompanhar, avaliar e registrar as atividades no âmbito do Selo UNICEF;

IV – Elaborar relatórios e encaminhar as informações necessárias aos órgãos competentes.

Art. 4º A coordenação do Comitê Intersetorial será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação (SEMASCHAB), que deverá garantir apoio técnico, administrativo e logístico para o pleno funcionamento do colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 10 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

fbfd531c87d91fc1edad29c70be4c0d59d0bfedc302e08c7d544661d84e4f1b5

